



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 334/87

DE 16 DE JUNHO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS /  
REGIDOS PELA C.L.T."

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Esta-  
do de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

Artigo 1º- Os servidores municipais, abaixo discriminados, passa-  
rão a perceber a partir de 01 de Junho de 1.987, os seguintes vencimentos:

01- José Renato de Albuquerque.....	Cz\$ 3.500,00
02- Margarete Dugaich Gomes.....	Cz\$ 3.500,00
03- Eliezer Ribeiro.....	Cz\$ 3.060,00
04- Antonio Benedito Pereira.....	Cz\$ 3.060,00
05- Izaias Santana.....	Cz\$ 3.060,00
06- Mário Ferraz.....	Cz\$ 3.060,00
07- José Cardoso da Silva Junior.....	Cz\$ 3.060,00
08- Antonio Carlos de Camargo.....	Cz\$ 3.060,00
09- Joel Carlos de Oliveira.....	Cz\$ 2.325,60
10- Jorge Rosa.....	Cz\$ 2.325,60
11- Roberto Tavares de Assunção.....	Cz\$ 2.325,60
12- Cleudenira Benedita Nunes.....	Cz\$ 2.325,60
13- Ednéia Santos Araujo.....	Cz\$ 2.325,60
14- Maria Aparecida Vieira.....	Cz\$ 2.325,60
15- Antonio Luiz da Fonseca.....	Cz\$ 2.325,60
16- Aurora Nunes Alves.....	Cz\$ 2.823,70

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 1.987, re-  
vogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de Junho de 1.987.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Yvette Fatz

Respondendo pela Secretaria.